



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2017, INSTAURADO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.**

**Preâmbulo:** Às 9h:15min do dia 16 (dezesesseis) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na Escola do Legislativo Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 22.241, 03 de novembro de 2016, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. **Publicidade:** Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, edição nº 570, de 01/08/2017, *fls. 73*, em jornal de circulação diária no município (Diário Boca do Povo), edição nº 4.716, de 03/08/2017, *fls. 74/75*, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.051, de 02/08/2017, *fls. 76/78*. O edital, na íntegra, foi inserido no site oficial – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br) –, *fls. 79* e cópia integral do instrumento convocatório foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares foi afixado o respectivo extrato de convocação, *fls. 79/v*. Assim, foi cumprido o disposto no artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002 e artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei Nacional nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Diante da publicidade concedida ao certame 14 (quatorze) empresas retiraram o edital, conforme demonstra o relatório inserido nestes autos. **Credenciamento:** No dia e horário designado no edital regente do certame 07 (sete) empresas se apresentaram e protocolaram, a tempo e modo, seus envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, quais sejam: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Valedeci Eugênio Ferreira de Sousa, portador da Carteira de Identidade nº M 8.818.432. AR CARTUCHOS EIRELI - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Odemar Mendess Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 2.239.877. CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Edigar Henrique da Fonseca, portador da Carteira de Identidade nº M 2.654.636. ROSENEIDE DA SILVA - ME, nesta sessão representada pelo Sr. José Salvador Rodrigues soares, portador da Carteira de Identidade nº M 1.080.214. ARTE ORIGINAL LTDA - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Aduari Eustáquio Moreira, portador da Carteira de Identidade nº MG 3.348.750. PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, nesta sessão representada pelo Sr. Andeil Ferreira da Silva Abreu, portador da Carteira de Identidade nº M 6.188.541. CLIPS SETE LTDA, nesta sessão representada pelo Sr. Thiago Guilherme Soares de souza, portador da Carteira de Identidade nº MG 13.330.771. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, foram credenciados os representantes das licitantes proponentes, estando eles aptos a oferecer lances e manifestar em favor de suas respectivas constituintes. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação ao edital. Feito isto, foi noticiado aos presentes que os envelopes da licitante Clips Sete Ltda, portadora do CNPJ 20.434.214/0001-83 não seriam recebidos pelo fato da referida empresa está suspensa de participar de processo licitatório no âmbito da Administração Municipal, nos termos do processo administrativo nº 01/2016, instaurado pelo município de Sete Lagoas, conforme prova os documentos carreados a estes autos. Diante disso, os envelopes foram devolvidos ao seus representante devidamente lacrados. O representante da licitante proponente solicitou da pregoeira a sua retirada desta sessão, o que foi deferido, razão pela qual não está assinando a presente ata. **Envelopes propostas comerciais:** Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representante da licitante proponente conferiram os lacres dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01



## Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)

contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente **VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUZA** apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 23.746,40 (vinte e três mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), não ofertando preço para todos os itens da planilha de quantitativos. a licitante proponente **AR CARTUCHOS EIRELI - ME** apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 41.169,37 (quarenta e um mil cento e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente a todos os itens constantes na planilha de quantitativos. a licitante proponente **CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI - ME** apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 39.365,67 (trinta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente a todos os itens constantes na planilha de quantitativos. a licitante proponente **ROSENEIDE DA SILVA - ME** apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 33.846,73 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), referente a todos os itens constantes na planilha de quantitativos. a licitante proponente **ARTE ORIGINAL LTDA - ME** apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 36.610,00 (trinta e seis mil seiscentos e dez reais), referente a todos os itens constantes na planilha de quantitativos. a licitante proponente **PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME** apresentou a sua proposta no valor global de R\$ 43.206,68 (quarenta e três mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a todos os itens constantes na planilha de quantitativos. O prazo para pagamento, de entrega e validade da proposta foram apresentados de acordo com o exigido no edital. Considerando que as propostas comerciais atenderam ao edital tanto no que diz respeito ao objeto quanto ao valor ofertar, a pregoeira declara a aceitabilidade das propostas e promove a sua classificação. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação das propostas comerciais e declarar a sua aceitabilidade, iniciou a fase de lances, os quais encontram registrados na planilha em anexo que é parte integrante e inseparável desta ata. **Envelopes documentação:** Encerrado a fase de lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação das licitantes proponentes que tiveram seus preços aceitos na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira delibera no sentido de habilitar todas as licitantes proponentes por terem atendido na íntegra os documentos exigidos para esta fase de habilitação. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes, após os representantes apresentarem os respectivos originais. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedoras do presente certame licitatório as seguintes licitantes proponentes: Roseneide da Silva - ME que irá fornecer os itens 01, 11, 12, 16, 17, 18, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 51 ao preço global de R\$ 6.293,41 (seis mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), nas condições acima narradas. Centro Oeste Comércio Eireli - ME que irá fornecer os itens 03, 04, 05, 06, 14, 15, 19, 23, 24, 36, 37, 38, 49, 52 e 53 pelo valor global de R\$ 3.309,30 (três mil trezentos e nove reais e trinta centavos), nas condições acima narradas. Portal Informática Comércio e Serviços - ME que irá fornecer os itens 08, 09, 20, 22, 41 e 50 pelo valor global de R\$ 13.179,00 (treze mil cento e setenta e nove reais), nas condições acima narradas. AR Cartuchos Eireli - ME que irá fornecer os itens 07, 10, 13 e 29 pelo valor global de R\$ 487,04 (quatrocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), nas condições acima narradas. Arte Original Ltda- ME que irá fornecer os itens 02, 21 e 25 pelo valor global de R\$ 5.214,00 (cinco mil duzentos e quatorze reais), nas condições acima narradas. Valdeci Eugênio Ferreira de Souza- ME que irá fornecer o item 26 pelo valor global de R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), nas condições acima narradas. A pregoeira requereu que constasse em ata que os preços por ela aceitos tiveram como parâmetro os orçamentos prévios constantes nos autos, obtidos no mercado pelo departamento de patrimônio desta Casa Legislativa. Foi noticiado aos representantes das licitantes proponentes que os materiais a serem fornecidos deverão corresponder às características constantes na sua proposta comercial e no anexo do edital regente do certame, sob pena do setor responsável recusar o recebimento. **Fase Recursal:** Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes para que utilizassem o direito de manifestar e motivar a intenção de recorrer, estes mantiveram em silêncio. **Encerramento:** Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente



## **Câmara Municipal de Sete Lagoas**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)

sessão pública, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

**JAQUELINE HELENA ALVES** – Presidente

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA** – 1ª Secretária

**MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA** – 2º Secretário

**VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA – ME**  
Valedeci Eugênio Ferreira de Sousa

**AR CARTUCHOS EIRELI – ME**  
Odemar Mendess Ribeiro

**CENTRO OESTE COMÉRCIO EIRELI – ME**  
Edigar Henrique da Fonseca

**ROSENEIDE DA SILVA – ME**  
José Salvador Rodrigues Soares

**ARTE ORIGINAL LTDA – ME**  
Adauri Eustáquio Moreira

**PORTAL INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**  
Andeil Ferreira da Silva Abreu

---